



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO
3 DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE. No trigésimo dia do mês de
4 março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado
7 do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o
8 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva,
9 Vice-Reitor; Rômulo Simões Angélica, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Edmar
10 Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Horacio Schneider, Pró-Reitor de
11 Relações Internacionais; Denize da Silva Aguiar, representando a Pró-Reitoria de
12 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Eliana da Silva Felipe, Diretora-Geral do Instituto de
13 Ciências da Educação; Mauro de Amorim Acatauassú Nunes, Diretor-Geral do Instituto de
14 Ciências da Saúde; Adriana Valente Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte;
15 Carlos Alberto Barbosa Maciel, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
16 Andréa Bittencourt Pires Chaves, Diretora-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências
17 Humanas; Newton Sure Soeiro, Diretor-Adjunto do Instituto de Tecnologia; Otacílio Amaral
18 Filho, Diretor-Geral do Instituto de Letras e Comunicação; Pedro Andrés Chira Oliva,
19 Diretor-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; José Heder Benatti, Diretor-Geral do Instituto
20 de Ciências Jurídicas; Alcebíades Negrão Macedo, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia;
21 Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical; Aarão Ferreira Lima
22 Netto, Diretor-Geral do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Marcelo
23 Bentes Diniz, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Jane Felipe
24 Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Estanislau
25 Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Edilson dos Passos Neri Junior,
26 representante docente da Escola de Aplicação; Soraya Abreu de Carvalho, representante
27 docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Adagenor Lobato Ribeiro,
28 representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Rosana Quaresma Maneschky,
29 representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Jessé Luís Padilha, representante
30 docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Marcelo Rassy Teixeira,
31 Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; Ronaldo de Oliveira Rodrigues,
32 Coordenador do *Campus* Universitário de Breves; Sebastião Rodrigues da Silva, Coordenador
33 do *Campus* Universitário de Bragança; Midori Makino, Vice-Coordenadora do *Campus*
34 Universitário de Salinópolis; Rosa Helena Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus*
35 Universitário de Capanema; Francivaldo Alves Nunes, Coordenador do *Campus* Universitário
36 de Ananindeua; Milton Begeres de Almeida, Vice-Coordenador do *Campus* Universitário de
37 Castanhal; Sebastião Martins Siqueira Cordeiro, Coordenador do *Campus* Universitário de
38 Abaetetuba; Youszef Oliveira da Cunha Bitar, representante docente do *Campus* Universitário
39 de Soure; Renato Lobato, representante docente do Campus de Abaetetuba. Maria Leonel de
40 Souza, Roberta Helena Moraes Tillmann, Lucas Ayres Cardoso, José Guilherme Barbosa
41 Dergan, Silvio José Ferreira, Maria do Socorro Santos das Dores e Apolinário Alves Filho,
42 Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Concimar Okitidi Sompré,

representantes dos Discentes; Tais Ribeiro Ranieri, representante do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES).

1. ABERTURA. Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao professor Ronaldo de Oliveira Rodrigues, novo Coordenador do *Campus* Universitário de Breves e ao Professor Anderson Francisco Guimarães Maia, novo Coordenador do *Campus* Universitário de Soure.

2. COMUNICAÇÃO. Não houve.

3. ORDEM DO DIA.

3.1 Processos em Fase de Apresentação.

3.1.1 Câmara de Legislação e Normas (CLN).

1) Processo n. 020111/2016. Interessado: Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES-PA). Assunto: Proposta de Resolução que Estabelece critérios para a Eleição dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA. Relator: Nelson José de Souza Júnior.

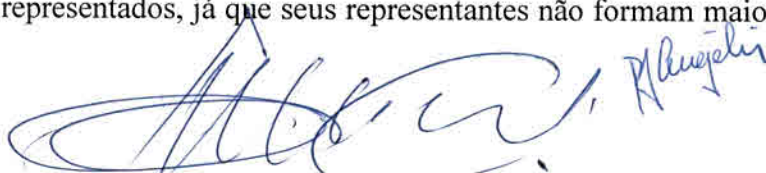
2) Processo n. 002769/2017. Interessados: Representantes da Categoria dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPA. Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta a Eleição para Representação dos Servidores TA's nos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA. Relator: Nelson José de Souza Júnior.

3.2. Processos em Fase de Julgamento.

3.2.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). Processo n. 031702/2016. Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto: Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA, 2016 a 2025. Relator: Sergio Cardoso de Moraes.

3.2.2. Câmara de Legislação e Normas (CLN). Processo n. 034466/2017. Interessado: Dom José Luiz Ascona Hermoso. Relator: Antônio José de Matos Neto.

Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos Processos n. 020111/2016, que trata da proposta de Resolução que estabelece critérios para a eleição dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA e ao Processo n. 002769/2017, que trata da proposta de Resolução que regulamenta a eleição para Representação dos Servidores Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA. Continuando, informou que os dois processos por tratarem de matérias assemelhadas, serão apreciados conjuntamente, pois ambos se referem à proposta das regras gerais das eleições para a representação de Servidores Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Pará. Desse modo, solicitou ao Relator da matéria, Conselheiro Nelson José Souza Júnior que procedesse a leitura dos dois pareceres. Instado, o Conselheiro Nelson José Souza Júnior procedeu a leitura do parecer referente à proposta do SINDTIFES, o qual opinou nos seguintes termos: “O SINDTIFES-PA propõe que o Conselho Universitário (CONSUN) da UFPA discuta e delibere sobre o estabelecimento de critérios gerais para a escolha da representação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPA nos Conselhos Superiores desta Universidade, uma vez que tanto o Estatuto quanto o Regimento Geral desta IFES seriam omissos no que se refere à organização do processo de escolha da referida representação. Com vistas a fundamentar sua proposta, o Sindicato interessado, destacando ser o legítimo representante de toda a categoria, sustenta, em síntese, que nos últimos processos eleitorais foi o CONSUN que tutelou todos os procedimentos, prejudicando o exercício da autoorganização e plena democracia da categoria no tocante à escolha de seus representantes, destacando, como exemplo, a Resolução nº 736/2015-CONSUN, que teria prorrogado o mandato dos conselheiros Técnico-Administrativos por período superior ao permitido pelo Estatuto e Regimento Geral da UFPA, além de ferir o processo de escolha pelos pares. Ademais, sustenta a necessidade de estabelecimento de “coerência das disposições estatutárias e regimentais”, no que diz respeito às representações estudantis, cujos critérios de escolha de seus representantes estão definidos na legislação interna de regência, e a dos Técnicos, que, pela ausência de definição de tais critérios, ficam sujeitos às deliberações do CONSUN, cuja composição seria de apenas 15% de membros dessa categoria, de forma que na prática as decisões não seriam democraticamente tomadas pelos diretamente interessados em se fazer representados, já que seus representantes não formam maioria no referido Conselho. Assim, a

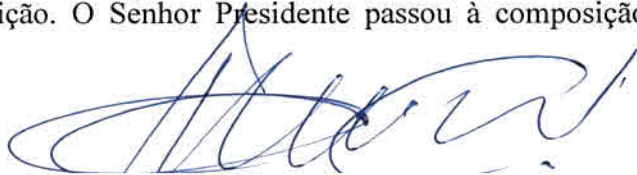



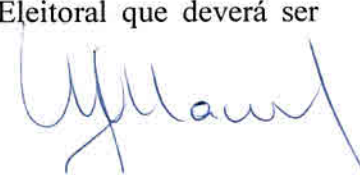

entidade sindical encaminha, anexa à sua manifestação, Proposta de Resolução para apreciação pelo CONSUN. O pleito foi submetido previamente à análise da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos (SEGE/UFPA), que se manifestou na pessoa de sua Secretária-Geral, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, por meio do Ofício nº 01/2016 – SEGE, esclarecendo, em síntese, que de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno da UFPA a representação dos servidores Técnico-Administrativos desta IFES nos Conselhos Superiores difere-se da Representação Sindical, sendo explícita a questão da eleição daqueles diante da previsão de que serão eleitos pelos seus pares; que a finalidade de uma entidade sindical não envolve questões acadêmicas, e sim de representação da categoria e atividades de atenção ao trabalhador; que o SINDTIFES é competente somente para indicar a sua própria representação junto aos Conselhos Superiores da UFPA, não lhe cabendo legitimidade estatutária ou legal para eleger dentre os seus associados a representação dos técnico-administrativos para os efeitos do Conselho e; que o CONSUN tem competência para organizar o processo eleitoral para a escolha da representação dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores, conforme vem acontecendo ao longo dos anos, com fundamento na autonomia universitária, respeitando-se os princípios previstos no art. 207 da Constituição Federal de 1988 e legislação correlata. Ciente da manifestação, o SINDTIFES solicitou reconsideração e que o tema fosse debatido pelo CONSUN, sendo a matéria encaminhada à apreciação do Magnífico Reitor. Era o que se tinha a relatar. Passa-se à análise. Análise. De acordo com previsão do art. 7º do Estatuto da UFPA, os Conselhos Superiores são órgãos de consulta, de deliberação e de recurso, no âmbito desta Universidade, e são formados por representantes de todas as categorias envolvidas no exercício das atividades da Instituição, e cuja composição está devidamente prevista tanto no referido instrumento quanto no Regimento Geral da UFPA. Vale destacar que a essência de tais órgãos colegiados reside na possibilidade de submeter à discussão e à apreciação de todos os entes diretamente responsáveis e/ou interessados às questões atinentes à Universidade, sejam elas de cunho acadêmico, administrativo, entre outras. Dessa forma, não há como prosperar a proposta de Resolução formulada pelo SINDTIFES-PA, uma vez que a atuação do CONSUN no processo eleitoral assegura a plena aplicação das disposições estatutárias e regimentais, garantindo aos servidores Técnico-Administrativos a plena indicação e eleição de seus representantes, de forma autônoma e democrática, não sendo admitida, para esta finalidade, a intervenção da entidade sindical, conforme razões explanadas alhures. É o parecer, s.m.j. II – PARECER E VOTO DO RELATOR. Ante o exposto, sou de parecer contrário à proposta de Resolução formulada pelo SINDTIFES-PA”. Em seguida, o relator, Conselheiro Nelson José Souza Júnior procedeu a leitura do parecer referente a proposta da representação dos Técnico-Administrativos, o qual opinou nos seguintes termos. “Os peticionantes ressaltam que devem ser respeitados o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, com observância irrestrita dos dispositivos pertinentes à matéria, no tocante à organização e condução dos trabalhos atinentes à realização do processo eleitoral. Os autos foram encaminhados à Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos para providências, a qual, por sua vez, encaminhou à Câmara de Legislação e Normas, para análise e parecer. Era o que se tinha a relatar. Passa-se à análise. Análise. De antemão, importa esclarecer que o último processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos aos Conselhos Superiores da UFPA fora regulado pela Resolução nº 708, de 12 de setembro de 2012, devidamente aprovada por unanimidade na Segunda Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pará, realizada no dia 12 de setembro de 2012. Destaca-se que o processo eleitoral transcorreu em observância à legislação estatutária e regimental da UFPA, bem como em obediência à supramencionada Resolução, proporcionando uma eleição escorreita, transparente e sem registro de intercorrências”. Após a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Assim sendo, as propostas foram dispostas em discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Tais Ribeiro Ranieri informou que há diferenças entre a representação no Conselho e a representação no

147 Sindicato, pois tanto o Sindicato como os Conselheiros Técnico-Administrativos têm papéis
148 diferentes dentro da Universidade. Disse ainda, que começar uma discussão que tem início
149 com o pensamento de que o Sindicato propõe a assumir a representação no Conselho não é
150 correto, pois não foi isso que foi exposto no Ofício e não é isso que está descrito na proposta
151 de Resolução enviada à Administração Superior. Continuando, a Conselheira afirmou que se
152 tem criado uma falsa ideologia a respeito do Sindicato. Lembrou que muitos vêm de
153 movimento de luta sindical e alguns querem diminuir o papel do Sindicato como
154 representante legítimo de toda a categoria, pois o Sindicato luta pelo direito de todos e não
155 apenas dos seus filiados. A Conselheira destacou que discorda do parecer lido no que diz
156 “sempre se respeitou a legislação”, sendo que isso não é verdade, inclusive a própria proposta
157 apresentada dispõe que atualmente os Conselheiros estão no Conselho por uma Resolução que
158 prorrogou o mandato, e foi uma Resolução do CONSUN que prorrogou o mandato, ou seja,
159 não houve eleição direta, houve uma recondução. Continuando, disse a Conselheira que para
160 se ter uma recondução é necessário haver eleição, afirmando que a última eleição dos
161 Técnico-Administrativos ocorreu no ano de 2012, e foi realizada pelo SIGEleição. A
162 Conselheira informou que a proposta de Resolução apresentada pelo Sindicato é no sentido de
163 que os Conselheiros Técnico-Administrativos assumam a tarefa de organizar as eleições.
164 Finalizou dizendo que o Sindicato solicitou que não seja o CONSUN o responsável por
165 determinar o regimento eleitoral, mas que seja a própria categoria num espaço apropriado. O
166 Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Apolinário Alves Filho, que fez um
167 retrospecto das conquistas dos representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos
168 Superior. Lembrou, também que foi o próprio Sindicato que fez a proposta há alguns anos
169 para que a Secretaria-Geral (SEGE) organizasse o processo eleitoral dos Técnico-
170 Administrativos, pois assim o procedimento seria mais amplo. Concluiu afirmando que a
171 presente proposta se baseia nesse fato. Solicitando a palavra, e consentida o Conselheiro José
172 Guilherme Barbosa Dergan que complementou o discurso exposto pelo Conselheiro
173 Apolinário Alves Filho, no que diz respeito às conquistas dos Técnico-Administrativos frente
174 aos Conselhos Superiores, e disse ainda, que há muito o que se conquistar, mas que os
175 Técnico-Administrativos têm colaborado e têm agregado valor às questões pertinentes às
176 matérias deliberadas pelo CONSAD, CONSEPE e CONSUN. Afirmou que os Técnicos não
177 estão nos Conselhos para serem contra as matérias ou para criar dificuldades, mas estão para
178 colaborar. Disse ainda, que a bancada tem sido honrada e não se submete às deliberações de
179 forma unilateral dos Conselhos Superiores. Em seguida, disse que historicamente a bancada
180 tem discutido as matérias com responsabilidade e na medida do possível tem agregado valor
181 nos encaminhamentos decididos. Afirmou que há de se pensar que num futuro próximo é
182 importante ter um Conselho Superior nesta Instituição de forma paritária entre as categorias,
183 assim como há em algumas Instituições Federais Públicas de Ensino Superior. Considerou
184 que ao longo dos anos a SEGE tem respaldado as decisões dos Conselhos Superiores, tem
185 apoiado e tem dado suporte, ainda que possua uma equipe reduzida. Concluiu dizendo que ao
186 longo dos anos o processo tem sido realizado com reponsabilidade e transparência. O Senhor
187 Presidente, em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Lucas Ayres Cardoso que
188 mencionou o fato de que Técnicos representam toda a categoria e que houve avanços no
189 sentido da qualificação dos mesmos. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente
190 passou a palavra ao discente Eziel Duarte de Almeida, e ressaltou que a SEGE ainda não
191 recebeu a lista dos representantes discentes para os Conselhos. Com a palavra, o discente
192 Eziel Duarte de Almeida relatou acerca de que o debate ocorrido e proposto pelo Sindicato
193 dos Trabalhadores não se refere a maior representação, ou ainda da competência da
194 Secretaria-Geral, mas sim da importância da discussão no tocante de como tem ocorrido o
195 processo eleitoral na Universidade. Ressaltou a dificuldade em relação aos Conselhos
196 Superiores de se decidir a forma de organização e o regimento eleitoral e destacou a
197 importância de os Técnico-Administrativos decidirem como se sucederá o procedimento
198 eleitoral. Com a palavra a Conselheira Jane Felipe Beltrão expôs que existem várias formas de



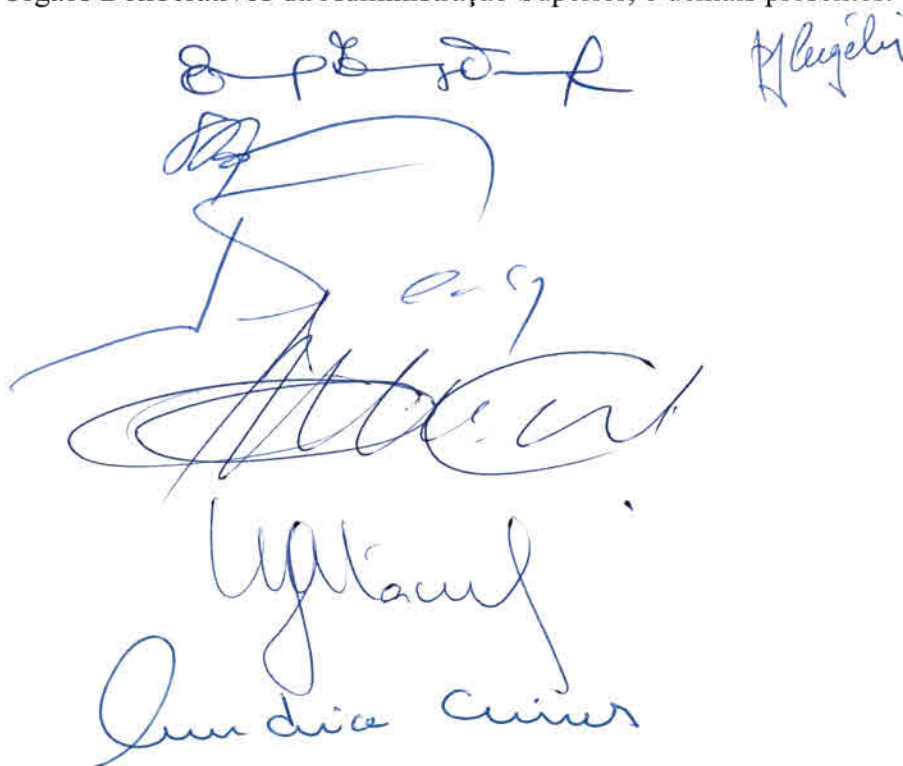
199 representação para se chegar aos Conselhos Superiores. Disse que a representação dos
 200 Técnico-Administrativos e dos Professores precisa ser feita por todo o quadro da
 201 Universidade. Esclareceu, ainda, que as representações Sindicais, dos Técnicos e dos
 202 Docentes são distintas. Registrou, ainda, que quando a legislação não é alcançada ou que
 203 quando há uma impossibilidade de se produzir ou se seguir uma regulamentação que está
 204 vigente, o Plenário do Conselho Universitário é soberano para tomar as decisões e replicou
 205 que a prorrogação do mandato exercida pelos Conselheiros foi feita a fim de evitar que o
 206 mesmo ficasse sem representação dos Técnico-Administrativos. O Senhor Presidente passou a
 207 palavra ao Conselheiro Apolinário Alves Filho, que disse que essas discussões são sempre um
 208 aprendizado e que a decisão tomada pelos Técnicos foi tomada de forma responsável por um
 209 Congresso da categoria. O discente Luiz Henrique Bulhões Arias reafirmou que a atual
 210 representação dos Técnicos fora eleita em 2012, em uma eleição *online* e renovada pelo
 211 Conselho Universitário, ou seja, não foi a própria categoria que renovou e votou, quem fez
 212 essa renovação foi o CONSUN. Portanto, o ato por si só é ilegal. Por fim, destacou a
 213 importância de o processo eleitoral ocorrer por meio de urnas e cédulas. O Senhor Presidente
 214 passou a palavra à Conselheira Eliana da Silva Felipe, que destacou que na UFPA, entre as
 215 categorias, há diferentes processos de escolha. Disse ainda, que nem todos na Universidade
 216 estão de acordo com as decisões que são tomadas pelos Conselhos, pois o Conselho é um
 217 espaço de divergências e os próprios Conselheiros apresentam divergências em relação
 218 aqueles que representam. Ressaltou, que a discussão é sobre a democracia representativa.
 219 Quanto às eleições *online*, relatou que o importante a se discutir é a capacidade política e não
 220 a técnica. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira
 221 Jane Felipe Beltrão, que argumentou que capacidade política todos têm e destacou a
 222 importância da votação *online*, pois não utilizar esse recurso causaria dificuldades para a
 223 votação. O Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Tais Ribeiro Ranieri, que
 224 ratificou seu entendimento de que a discussão é sobre a forma de condução do processo de
 225 eleição dos representantes e disse também que a proposta do Sindicato não é de o mesmo
 226 assumir a condução desse processo eleitoral. Mas, que seja feita pelos representantes dos
 227 Técnicos e não pelos Conselhos. O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Carlos
 228 Alberto Barbosa Maciel, que destacou a importância de se construir um processo capaz de
 229 permitir que todos os servidores da Instituição, nos diferentes *Campi*, participem do processo
 230 eleitoral e concluiu dizendo que o processo eleitoral *online* tem sido o mais adequado e seguro.
 231 O Senhor Presidente passou a palavra ao discente Eziel Duarte de Almeida, que expôs as
 232 dificuldades quanto à utilização da internet nos *Campi* do interior e que o processo eleitoral
 233 *online* não seria o mais adequado. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à
 234 Conselheira Tais Ribeiro Ranieri, que pediu para fazer a leitura da proposta do SINDTIFES,
 235 justificando que a mesma não foi encaminhada aos Conselheiros. Com o consentimento do
 236 Plenário, a Conselheira fez a leitura da proposta de Resolução que estabelece critérios gerais
 237 para eleição dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores, destacando os seguintes
 238 pontos: “Art. 1º. (...) mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido uma única vez, mediante
 239 eleição (...); Art. 2º. A escolha da representação dos Técnico-Administrativos para os
 240 Conselhos Superiores, far-se-á mediante eleição conduzida pela categoria (...); Art. 3º. Os
 241 Conselheiros Técnico-Administrativos investidos no mandato, por maioria simples deverão
 242 convocar assembleia geral da categoria, exclusivamente para a finalidade de eleger a
 243 Comissão Eleitoral (...)”. Após exaustiva discussão sobre o assunto, o Senhor Presidente
 244 dispôs em votação as propostas, sendo a de nº 1 do SINDTIFES e a de nº 2 dos representantes
 245 Técnico-Administrativos. Após apurada e contados os votos, os Senhores Conselheiros
 246 aprovaram a proposta de nº 2, ou seja, a formulada pela representação dos Técnico-
 247 Administrativos. Prosseguindo, o Senhor Presidente recomendou que o Centro de Tecnologia
 248 da Informação e Comunicação (CTIC) criasse um código que possibilitasse aos votantes
 249 segurança no processo. Sugeriu, ainda, a data do dia 24 de maio de 2017, para a realização da
 250 eleição. O Senhor Presidente passou à composição da Comissão Eleitoral que deverá ser



composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, sendo um membro da SEGE, um do SINDTIFES e um da bancada dos Técnico-Administrativos. Sendo assim, a Secretária-Geral Soraya Maria Bitar de Lima Souza, indicou as servidoras Grace Baeta de Oliveira como titular e Kellice Feitosa de Araújo como suplente, representando a SEGE. Não houve indicação dos representantes titulares e suplentes dos Técnico-Administrativos e do SINDTIFES, o que o Senhor Presidente solicitou à bancada de Técnico-Administrativos e SINDTIFES que encaminhasse por escrito o nome dos mesmos até dia 03 de abril de 2017 à SEGE. O Senhor Presidente fez a leitura do Art. 8º que estabelece o período de inscrição dos candidatos, ficando definido que o período será do dia 24 a 27 de abril de 2017. O Senhor Presidente sugeriu que o §1º do art. 8º substituísse a palavra fax por e-mail, ficando da seguinte forma: "Art. 8º. §1º. As inscrições dos candidatos lotados nos *Campi* poderão ser encaminhadas via e-mail à Comissão Eleitoral". Continuando, o Senhor Presidente leu como ficará o artigo 8º. "Art. 8º. As eleições serão realizadas no dia 24 de maio de 2017, das 9 às 21 horas, por meio do Sistema online SIGEleição, sendo disponibilizado um link destacado na página da Universidade. Concluiu a matéria lendo o artigo 12 que ficou da seguinte forma: "Art. 12. A ordem dos candidatos será por sorteio realizado pela Comissão Eleitoral". Reportando-se aos Processos em Fase de Julgamento, o Senhor Presidente destacou o de n. 031702/2016, que trata sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA, 2016 a 2025. O Senhor Presidente colocou em discussão a versão final do PDI, o qual terá ampla divulgação interna e externa. Solicitando a palavra, o Conselheiro Marcelo Rassy Teixeira, requereu a inclusão no PDI do Curso de Medicina para o *Campus* de Tucuruí. Em seguida, o Conselheiro Gilmar Pereira da Silva solicitou correção na página 40, no item "Perspectivas de Processos Internos", no item 8 "Fomentar ações integradas" e substituição da palavra "Multicampi" para "Campi". Em seguida, a Conselheira Raquel Trindade Borges manifestou-se, destacando uma correção a ser feita na página 40, acerca do item "Painel de Medição e Desempenho" em relação ao "Objetivo Estratégico: Promover Responsabilidade Socioambiental". Sobre "A meta do Indicador Percentual de Ocorrência Socioambiental" retificar o percentual de 67% a 80%. A representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), Denize da Silva Aguiar, propôs reduzir o percentual do Indicador de Desempenho da Taxa de Unidade Acadêmica. A proposta original é de 30% para 2020 e de 50% para 2025, alterando-se de 50% para 60% para o ano de 2025. Com relação às Unidades Administrativas o percentual proposto foi de 35% e a sugestão da PROGEP é que o percentual fique em 30%. Continuando sua fala, no que diz respeito ao Índice de Reconhecimento Profissional, sugeriu que para 2020 o percentual seja de 5% e para 2025 10%. O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Ronaldo de Oliveira Rodrigues, que solicitou esclarecimentos acerca das propostas de cursos fora de sede, justificando que o *Campus* de Breves enviou sugestões em relação à programação de abertura de cursos fora de sede, e que as mesmas não foram contempladas. O Conselheiro Edmar Tavares da Costa explicou que na justificativa apresentada pelo *Campus* de Breves não havia esclarecimento acerca de pactuação local com a Reitoria ou com o MEC e nem havia previsão de aproveitamento de docentes para que novos cursos fossem ofertados. Continuando, disse que o mesmo critério foi utilizado para todas as solicitações de novas ofertas de cursos. Disse, ainda, que no momento atual não há como atender. Em seguida, o Senhor Presidente relatou que a PROPLAN criou um sistema de acompanhamento do cumprimento de metas e o sistema permite que periodicamente se façam ajustes no PDI. Respondendo à solicitação do Professor Marcelo Rassy Teixeira disse que concorda com a possibilidade de abertura do Curso de Medicina no *Campus* de Tucuruí e que seja contemplado no Plano. Após as considerações finais, o Senhor Presidente informou que há a possibilidade de inserir o Curso com a previsão para abertura em 2020. Após as manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação a versão final do Plano de Desenvolvimento Institucional com a inclusão do Curso de Medicina para o *Campus* de Tucuruí, em 2020; alteração da palavra "Multicampi" para "Campi"; alteração dos indicadores apontados pela

303 PROGEP e das questões apontadas pela Conselheira Raquel Trindade Borges, o que após
304 concluída a votação, foi aprovado por unanimidade o PDI com as devidas alterações. Passou-
305 se, em seguida, ao Processo n.034466/2014, que trata da proposta de Concessão de Título de
306 Doutor *Honoris Causa*. Após verificação, pela Secretária-Geral, de quórum qualificado o
307 processo foi colocado em votação, não obtendo destaques, sendo aprovado com 1 (uma)
308 abstenção. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu
309 o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dozes horas e trinta minutos, deu por
310 encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo
311 Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
312 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.


The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top left, there is a signature that appears to be 'R. Trindade'. To its right is a signature that appears to be 'H. Borges'. Below these, there is a large, stylized signature that appears to be 'S. M. Bitar de Lima Souza'. At the bottom, there is a signature that appears to be 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza'.